

Pró Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Educação, Comunicação e Artes/CECA

EDITAL Nº 025/2025 – PPGE

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO DO ANO LETIVO 2025 NÍVEL DE MESTRADO E DOUTORADO CAPES/DEMANDA SOCIAL DO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO /PPGE

A Coordenadora e Presidente da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Educação - nível de Mestrado e Doutorado/PPGE, área de concentração em Educação, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Cascavel, no uso de suas atribuições;

Considerando a Resolução nº 146/2023 de 29 de junho de 2023, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste,

Considerando a Portaria CAPES nº 76, que aprova o Regulamento do Programa de Demanda Social, de 14 de abril de 2010,

Considerando a Resolução nº 115/2024-CEPE, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação (nível de Mestrado e Doutorado);

Considerando a Portaria nº 133-GAB/CAPES, de 10 de julho de 2023, que regulamenta o acúmulo de bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado concedidas pela CAPES no País com atividade remunerada ou outros rendimentos,

Considerando a Portaria nº 187-GAB/CAPES, de 28 de setembro de 2023,

Considerando a Instrução de Serviço nº 04/2023 PRPPG de 12 de setembro de 2023,

Considerando o Edital 012/2025 – PPGE de abertura de inscrição para seleção de bolsas de estudo para o ano letivo 2025, nível de mestrado e doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação, área de concentração em Educação,

Considerando o Edital nº 018/2025-PPGE de homologação das inscrições para seleção de bolsa de estudo nível de mestrado e doutorado do Programa de



Pós-Graduação em Educação, área de concentração em Educação;

Considerando o Edital 020/2025-PPGE do resultado do processo de seleção de bolsa de estudo do ano letivo de 2025 do Programa de Pós-Graduação em Educação - nível de Mestrado e Doutorado/PPGE, da Unioeste - Campus de Cascavel;

Considerando o Edital nº 021/2025-PPGE de Resultado Final do processo de seleção de bolsa de estudo do ano letivo de 2025 do Programa de Pós-Graduação em Educação - nível de Mestrado e Doutorado/PPGE, da Unioeste - Campus de Cascavel;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Fica convocado o candidato classificado no processo de seleção de bolsa de estudo para o aceite de bolsa a ser implantada a partir do mês de abril:

DOUTORADO:

Classificação	Candidatos
3ª	Rogério de Almeida Souza

Art. 2º No caso de aceite de vaga, o(a) candidato(a) deverá enviar ao programa e-mail com assunto <Aceite de bolsa 2024>, no endereço bolsasppge.unioeste@gmail.com, até dia 27 de maio de 2025, às 12:00 horas, manifestando o aceite para assumir a bolsa, anexando os seguintes documentos:

- a) Anexo I - Declaração de Aceite ou Desistência da bolsa
- b) Anexo II - Formulário de Cadastramento de Bolsista preenchido e assinado com assinatura digital da conta do governo federal do Brasil (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/assinatura-eletronica>) salvo em PDF;
- c) Anexo III Termo de compromisso Capes preenchido e assinado com assinatura digital da conta do governo federal do Brasil (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/assinatura-eletronica>) salvo em PDF.
- d) Anexo IV Declaração de acúmulo preenchido e assinado com assinatura digital da conta do governo federal do Brasil (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/assinatura-eletronica>) salvo em PDF, se for o caso.
- e) Comprovante de conta corrente individual em nome do(a) bolsista em qualquer banco que aceite depósito acima de R\$3.100,00 para doutorandos;



Art. 3º O não envio da documentação de aceite de bolsa, na data e horário estipulados, resultará em remanejamento para o final da lista dos classificados.

Cascavel, 24 de março de 2025.



Profª Dra Isaura Monica Souza Zanardini
Coordenadora Programa de Pós-Graduação em Educação/PPGE
Portaria nº 0624/2025-GRE
e Presidente da Comissão de Bolsas